



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.411.372/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE WHEELING ATW

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATW	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 222	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 77.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLMEIA	UF TO
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CTLCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (63) 9236-4553
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 17:10:24 (data e hora de Brasília).

ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE WHEELING

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA.

Ata da Assembleia Geral para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE WHEELING – ATW, realizada às 18h30min do dia quatro do mês de abril de 2022, em primeira convocação, na sua sede, Rua Goiás nº 222, Colmeia-TO. Nesta data os membros da ATW que compareceram à reunião, se reuniram com o intuito de deliberar sobre a **eleição da nova Diretoria** da ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE WHEELING – ATW.

Dando início aos trabalhos foi lida a pauta da reunião que é a seguinte:

- a) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 2022/2024.

O Secretário, após proceder a leitura do Estatuto no que tange à pauta, depois de feitos os devidos esclarecimentos e sanadas algumas dúvidas, colocou em deliberação a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 2022/2024, compreendido entre 04/04/2022 e 04/04/2024, o que resultou na seguinte formação: Diretoria Executiva:

Presidente: VALMIR GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico de moto, nascido aos 15 de maio de 1986, portador do RG nº 790.421 2ª via SSP-TO, CPF nº 013.813.701-36, filho de Fausto Gomes da Silva e Elena Gomes da Silva, residente na Avenida Guaraí nº 1305– Centro – Colmeia-TO.

Vice-presidente: RAMÃO ADOLFO SOLEY LOPES, brasileiro, casado, Policial Militar, nascido aos 04 de abril de 1973, portador do RG nº 00638393 – SSP-MS, CPF nº 763.179.781-15, filho de Adair Martins Lopes e Dorália Soley Lopes, residente na Avenida Guaraí nº 1294– Centro – Colmeia-TO, email: subtenentesoley@gmail.com

1º Secretário: MARCOS PAULO TORRES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Servidor Público, nascido aos 01 de junho de 1987, portador do RG nº 789.667 – SSP-TO, CPF nº 017.159.521-11, filho de Paulo Roberto de Souza e Ironete Torres de Souza, residente na Avenida JK nº 665 – Centro – Colmeia-TO.

2º Secretário: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, servidor público, nascido aos 18 de fevereiro de 1971, portadora do RG nº 920778 SSP-TO, CPF nº 372.178.792-72, filho de José de Oliveira Santos e Ignez Maria dos Santos, residente na Avenida Costa e Silva nº 1481 – Centro – Colmeia-TO.

1º Tesoureiro: CAMILLA EDUARDA DA SILVA LOPES, brasileira, solteira, estudante, nascida no dia 01 de abril de 2001, portadora do RG nº 1.447.174 – SSP-TO, CPF nº 077.285.961-28, filha de Ramão Adolfo Soley Lopes e Eliana Machado da Silva Lopes, residente na Avenida Guaraí nº 1294 – Centro – Colmeia-TO.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRADO

2º Tesoureiro: DHIONY SILVA SOARES, brasileiro, solteiro, balconista, nascido aos 22 de outubro de 1996, portador do RG nº 1.178.117- SSP-TO, CPF nº 050.051.851-35, filho de Adailton Soares Coelho e Neuza Carolina da Silva, residente na Rua Guará nº 1674 – Setor Pestana – Guaraí-TO.

Conselho Fiscal:

Membro efetivo: REGINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido no dia 12 de novembro de 1997, portador do RG nº 1.488.124 – SSP-TO, CPF nº 082.285.721-90, filho de Antônio dos Reis Coelho Ferreira e Elenil Pinto de Oliveira, residente na Avenida Paulista nº 2676 – Setor Canaã – Guaraí-TO.

Membro efetivo: PAULO VITOR ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 01 de janeiro de 2004, portador do RG nº 1.376.205 – SSP-TO, CPF nº 068.994.071-83, filho de Elisângela Xavier do Nascimento, residente na Rua do Contorno nº 518 – Setor Sul – Colmeia-TO.

Membro suplente: FRANKY HELTON SOUTO BARBOSA, brasileiro, união estável, autônomo, nascido em 28 de novembro de 2001, portador do RG nº 1.388.633- SSP-TO, CPF nº 074.729.761-48, filho de Heliton Souto da Silva e Jovina Fonseca Barbosa, residente na Avenida Tiradentes nº 3395- Centro - Guaraí-TO.

Membro suplente: BRUNO FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro (União Estável), autônomo, nascido aos 04 de novembro de 1998, portador do RG nº 1027963 – SSP-TO, CPF nº 050.903.391-12, filho de José Roberto de Carvalho e Maria dos Anjos Ferreira de Sousa, residente na Avenida Antônio Amaro nº 890 – Setor Catalão – Colmeia-TO.

Todos os membros eleitos foram empossados neste ato investindo-se nas funções estatutárias para as quais foram nomeados.

Todos os membros eleitos para a Diretoria declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da entidade em virtude de condenação criminal, firmando para tanto a presente ata juntamente com presidente e secretário da reunião, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião.

Tendo esgotado a pauta do dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos às 19:30hs. A ata vai por mim assinada, secretária dos trabalhos e pelo presidente.

Presidente da reunião:

Valmir Gomes da Silva

Secretário da reunião:

Genes Paulo C. de Jesus

DIRETORIA ELEITA:

Presidente: Valmir Gomes da Silva

Vice-Presidente: RAMÃO ADOLFO SOLEY LOPES.

1º Secretário: Marcos Paulo C. de Jesus

2º Secretário: Marcos O. Silva

1º Tesoureiro: Luís Eduardo de Silva Lopes

2º Tesoureiro: Thony S. Sousa

CONSELHÃO FISCAL:

Conselheiros Efetivos:

Membro: Reginaldo de Oliveira Ferreira

Membro: Paulo Victor Alves

Conselheiros Suplentes:

Membro: Franco - Milton Santo Barbosa

Membro: Bruno Ferreira de Carvalho

ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE WHEELING

Lista de assinaturas dos membros presentes na reunião do dia 04/04/2022:

1. *Walmir Gomes da Silva*
2. *RAMÃO APOLLO SOLEZ LOPES*
3. *Diego S. Jesus*
4. *Reginaldo de J. Ferreira*
5. *Fronty - Milton Santos Borges*
6. *Bruno Ferreira de Carvalho*
7. *Diego Wilson Alves do Nascimento*
8. *Tomillo Helvécio de Souza Lopes*
9. *Marcelo de J. Santos*
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____

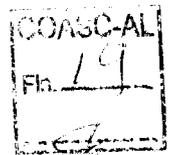
VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE REGISTRAÇÃO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRADO

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Apresentado hoje para REGISTRO no Livro A - 8, protocolizado e digitalizado sob o nº 18.172 e registrado sob o nº 704, às fls 54/56. Dou fé. Colméia-TO, 10/08/2022. Selo Digital: 128041A4A094800-YCR Emolumentos: R\$ 709,18 T.F.J.: R\$27,17 Funcivil: R\$13,42-ISSQN: R\$3,28 FE: R\$ 2,00 Total: R\$162,76

Samira Carneiro Barros
Samira Carneiro Barros - Escrevente
Samira Carneiro Barros
Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

25204174/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VALMIR GOMES DA SILVA

OU

CPF n. 013.813.701-36

Certidão emitida em 29/11/2022, às 08:54:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 28/11/2022, às 06:23:18;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 28/11/2022, às 06:23:18.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 25204174

Código de Validação: AFBA 68CD 7175 A032 E471 5EC6 9BBF 45B2

Data da Atualização: 28/11/2022, às 06:23:18





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais.

Nº pf637b631d6e219

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

VALMIR GOMES DA SILVA
vinculado ao **CPF: 01381370136**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

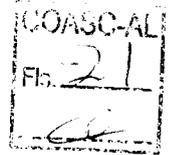
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Colméia - TO, 29/11/2022 11:15:55





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALMIR GOMES DA SILVA
CPF: 013.813.701-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:56 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **97E3.5F20.CAD6.644E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4250558



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME VALMIR GOMES DA SILVA

CPF: 013.813.701-36

ENDEREÇO: RUA GOIAS, 222, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GUARAI - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 29 de Novembro de 2022 - 08h 57m 36s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: VALMIR GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 013.813.701-36
Endereço: R.GOIAS, Nº222 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** COLMEIA-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 06095 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 603/2010 - CTM.
Emitido em: 29 de novembro de 2022
Validade: 29/12/2022

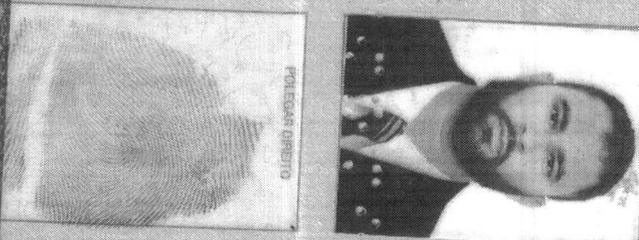
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR IMPRINTO

Valmir Gomes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 790.421 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/2019

NOME VALMIR GOMES DA SILVA

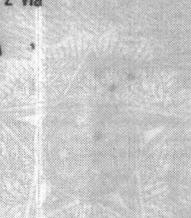
FILIAÇÃO FAUSTO GOMES DA SILVA
ELENA GOMES DA SILVA

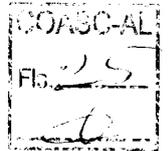
NATURALIDADE COLMÉIA-TO DATA DE NASCIMENTO 15/05/1986

CC.O. ORIGEM COLMÉIA-TO CERT. CAS. Nº 0001885, LV B-00006, FLS 093, EXP. 02/02/2015

CPF 013.813.701-36 PIS/PASEP 1938373.843432.30023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VALIDA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24748353/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RAMAO ADOLFO SOLEY LOPES

OU

CPF n. 763.179.781-15

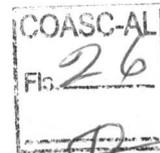
Certidão emitida em 06/11/2022, às 19:16:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/11/2022, às 02:18:02;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 06/11/2022, às 02:18:02.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24748353
Código de Validação: D508 9855 4214 643A 4F24 4445 AB2A 83CC
Data da Atualização: 06/11/2022, às 02:18:02





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 04f26ebd

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

RAMAO ADOLFO SOLEY LOPES
vinculado ao **CPF: 763.179.781-15**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 06/11/2022 19:18:20





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAMAO ADOLFO SOLEY LOPES
CPF: 763.179.781-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:36 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2022.

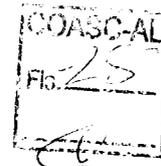
Código de controle da certidão: **4137.D64A.2351.0D9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4205821



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 763.179.781-15

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Domingo, 6 de Novembro de 2022 - 19h 15m 13s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: RAMAO ADOLFO SOLEY LOPES
CPF/CNPJ: 763.179.781-15
Endereço: AV GUARAI, Nº1294 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** COLMÉIA-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 05967 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 603/2010 - CTM.
Emitido em: 06 de novembro de 2022
Validade: 06/12/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2005015540

PROIBIDO PLASTIFICAR
2005015540

nome
RAMAO ADOLFO SOLEY LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
039672 PM TO

CPF
763.179.781-15

DATA NASCIMENTO
04/04/1973

FILIAÇÃO
ADAIR MARTINS LOPES
DORALIA SOLEY LOPES

PERMISSÃO ACC CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO 07104012684 VALIDADE 17/09/2022 Nº HABILITAÇÃO 26/07/2018

OBSERVAÇÕES
sem observações.

Ramão Adolfo Soley Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL COLMEIA, TO DATA DE EMISSÃO 11/02/2020

Cláudio Alex Vieira
ASSINATURA DO EMISSOR

61389191146
TO027321742

TOCANTINS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24748311/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARCOS PAULO TORRES DE SOUZA

OU

CPF n. 017.159.521-11

Certidão emitida em 06/11/2022, às 19:00:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

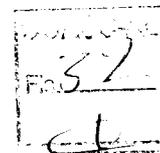
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 06/11/2022, às 02:18:02;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 06/11/2022, às 02:18:02.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24748311

Código de Validação: B485 76AD 040F D210 82EE 1B7A D7B7 84B1

Data da Atualização: 06/11/2022, às 02:18:02





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais.

Nº pf6368305f39b1c

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

MARCOS PAULO TORRES DE SOUZA
vinculado ao **CPF: 01715952111**

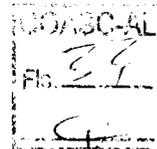
NADA CONSTA, na Segunda Instância do Judiciário Tocantinense (Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e turmas recursais)

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nas Turmas Recursais.

Tribunal de Justiça 2º Grau - TO, 07/11/2022 13:29:19





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS PAULO TORRES DE SOUZA
CPF: 017.159.521-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:52 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2022.

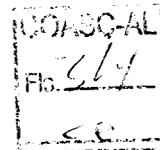
Código de controle da certidão: **DB64.0347.0E24.A667**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4205814



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME MARCOS PAULO TORRES DE SOUZA

CPF: 017.159.521-11

ENDEREÇO: RUA 5, 595, - ZONA URBANA

MUNICÍPIO COLMEIA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

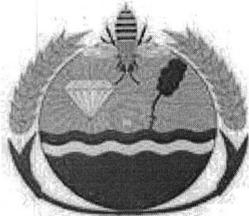
Data Emissão: Domingo, 6 de Novembro de 2022 - 18h 59m 04s

Emitida Via INTERNET

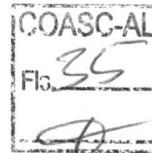
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MARCOS PAULO TORRES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 017.159.521-11
Endereço: R.05, Nº595, CASA Bairro: CENTRO Cidade: COLMEIA-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 05966 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 603/2010 - CTM.
Emitido em: 06 de novembro de 2022
Validade: 06/12/2022

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COASC-AL
Fls. 36
[Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2010184945

NOME: MÁRCOS PAULO TORRES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 789667 SSP TO

CPF: 017.159.521-11 DATA NASCIMENTO: 04/06/1987

FILIAÇÃO: PAULO ROBERTO DE SOUZA
IVONETE TORRES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06798081088 VALIDADE: 01/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 16/02/2017

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: COLMEJA, TO DATA EMISSÃO: 16/07/2020

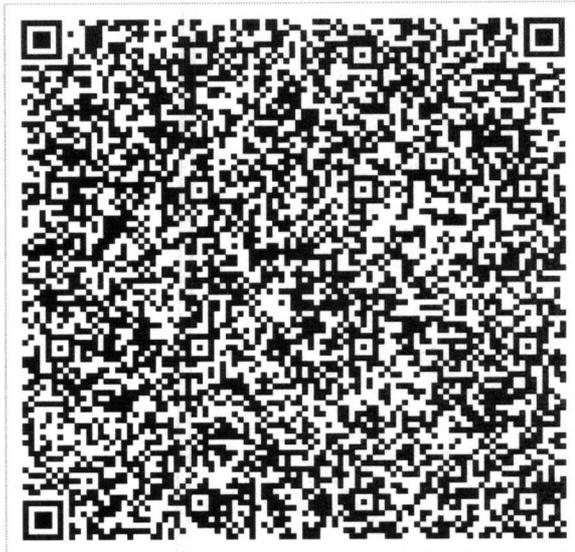
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 34875968411
TO027679111

2010184945

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

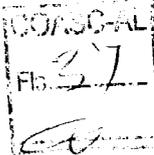
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24729689/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CAMILLA EDUARDA DA SILVA LOPES

OU

CPF n. 077.285.961-28

Certidão emitida em 04/11/2022, às 14:58:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 04/11/2022, às 02:05:35;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 04/11/2022, às 02:05:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24729689

Código de Validação: A2FC FD65 B4C9 1F07 5AE1 BC32 6CD6 C288

Data da Atualização: 04/11/2022, às 02:05:35





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº fbe9c897

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

CAMILLA EDUARDA DA SILVA LOPES

vinculado ao **CPF: 077.285.961-28**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

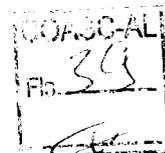
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 04/11/2022 14:54:40





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMILLA EDUARDA DA SILVA LOPES
CPF: 077.285.961-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:14 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2022.

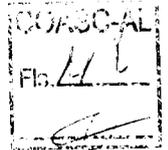
Código de controle da certidão: **79CB.85FD.41A0.3550**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4203480



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 077.285.961-28

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 4 de Novembro de 2022 - 14h 51m 15s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CAMILLA EDUARDA DA SILVA LOPES
CPF/CNPJ: 077.285.961-28
Endereço: AV. GUARAI, CASA **Bairro:** CENTRO **Cidade:** COLMÉIA-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA**, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 06094 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 603/2010 - CTM.
Emitido em: 29 de novembro de 2022
Validade: 29/12/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular
Lemilla Eduarda Da Silva Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.447.174 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2016

NOME CAMILLA EDUARDA DA SILVA LOPES DATA DE NASCIMENTO 01/04/2001

FILIAÇÃO RAMÃO ADOLFO SOLEY LOPES

ELIANA MACHADO DA SILVA LOPES

NATURALIDADE GUARAI-TO

DOC ORIGEM CERT. NASC. Nº 20.007, LV A-23, FLS 50V, EXP.05/04/2001

CPF GUARAI-TO

ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLMÉIA
ADM 2021/2024



Colaboração, Corrente de União.

DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.070.746/0001-05, com sede na praça da Bíblia, s/n, centro, Colmeia - TO, já devidamente qualificada nos autos em epigrafe, representado, respresentado pelo o Prefeito Municipal de Colméia, Declara que a Associação Tocantinense de Wheeling ATW, cnpj nº40.411.732/0001-25 localizada na rua Goiás nº 222, nesta cidade de Colméia, está em efetivo funcionamento no Município de Colméia.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022.

JOCTA JOSE DOS
REIS:4318853276

8

Assinado de forma digital por JOCTA
JOSE DOS REIS:43188532768
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=04867927000184,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=JOCTA JOSE DOS REIS:43188532768
Dados: 2022.11.30 11:04:35 -03'00'

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
RICARDO AYRES....., referente
ao(a) PL n.º 775 / 2022 na Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 775/2022

AUTOR: Deputado CLEITON CARDOSO

ASSUNTO: Declaração de Utilidade Pública a Associação Tocantinense de Wheeling – ATW.

RELATOR: Deputado RICARDO AYRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Submete-se a esta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei nº 775/2022, de autoria do Deputado CLEITON CARDOSO, que tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação Tocantinense de Wheeling - ATW.

Afirma o Autor que o presente Projeto de Lei que o Wheelie (também conhecido como wheeling, ou stunt) é uma prática de malabarismo com motocicleta ou bicicleta. Consiste em realizar manobras nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo pelos praticantes, onde apenas uma roda do veículo se mantém no chão.

Compete a esta Comissão se pronunciar sobre a admissibilidade e mérito da proposição, considerando seus aspectos constitucional, legal, regimental, redacional e de técnica legislativa, de acordo com as determinações do art. 46, inciso I, alínea “a”, combinado com o inciso I, do artigo 73, do Regimento Interno.

Ao examinar o pedido do nobre Deputado que ora tramita nesta Comissão, percebe-se que no corpo da peça processual **falta constar no Estatuto a vedação da remuneração da Diretoria, falta a Certidão Negativa**

da Receita Federal, Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa da Receita Municipal, Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Segundo Secretário e do Segundo Tesoureiro, necessária e comprobatória para que a referida Associação seja considerada de Utilidade Pública Estadual, conforme o que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, que baixa normas disciplinando matérias desta natureza.

Em face disto, baixo em diligências, para que autor do Projeto de Lei nº 775/2022 apresente os documentos necessários para que o referido Associação seja declarado de Utilidade Pública Estadual.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2022.



Deputado **RICARDO AYRES**
Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) RICARDO AYRES....., referente
ao(a) PL. nº 775/2022, na Reunião da **Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a)(ao) DILIGENCIA.

Sala das Comissões, 22 de Dezembro de 2022

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. CLÁUDIA LELIS

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 196/2022 - DIOLE

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência
Senhor **CLEITON CARDOSO**
Deputado Estadual
N E S T A

Senhor Deputado,

Informo que o **PL. número 775/2022**, de autoria de Vossa Excelência que, “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Tocantinense de Wheeling - ATW”.

Para melhor instruir o processo e dar tramitação à referida matéria, foi baixado em Diligência por falta **falta constar no Estatuto vedação da remuneração da diretoria, Certidão Negativa Criminal Estadual do Segundo Secretário e do Segundo Tesoureiro, Certidão Negativa da Receita Federal, Certidão Negativa da Receita Estadual e Certidão Negativa da Receita Municipal** da referida Associação, conforme Lei n.º 287 de 23 de setembro de 1991 em anexo.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG** o Projeto de Lei número 775/2022, de autoria do Senhor Deputado **Cleiton Cardoso**, do para que seja encaminhado ao Arquivo, conforme preceitua o art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 18 de janeiro de 2023.



Humberto Mascarenhas de Moraes
COASC